



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**L E I Nº 4285/2016**

**EMENTA:** Denomina de **Rua Eduardo Araújo Pádua** um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Eduardo Araújo Pádua** o logradouro popularmente conhecido como Rua Angélicas, com início à Via de Contorno Externo (Estrada para Frexeiras), ao lado esquerdo, equipamento comunitário e as Quadras E-01, D-01 e C-01, ao lado direito, as Quadras H-01, G-01 e F-01, e equipamento comunitário, com seu término na avenida popularmente conhecida como Novo Jardim, localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 06 de Junho de 2016.

  
**Izaias Regis Neto**  
Prefeito

